



Congresso Nacional

MPV 339

00107

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 07/02/07	Proposição: Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006
--------------------------	---

Autor: Deputado PEDRO HENRY	Nº do Prontuário
---------------------------------------	-------------------------

☒ Supressiva	☐ Substitutiva	☐ Modificativa	☐ Aditiva	☐ Substitutiva Global	☐
--	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--	--------------------------

Artigo: 20	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1 de 1
----------------------	-------------------	----------------	----------------	--------------------

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 20 e seu parágrafo único.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 2º da Emenda Constitucional 53/2006, que alterou o artigo 60, II, do ADCT, e o art. 3º da Medida Provisória 339, não prevêm a destinação de receitas financeiras ao Fundo, somente receitas tributárias. Portanto, a Medida Provisória não comporta o art. 20 e seu parágrafo único, que devem ser suprimidos.

Assinatura

